

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 082/2018

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Comercial e Construtora Fênix Eireli, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício **IVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. nº 572.574.428-00, e a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 73.041.188/0001-90 com endereço à Estrada Sete Voltas, nº 167- Vila Cariri-Franco da Rocha -SP, neste ato representada por **MURYS SAMPAIO ABOU JAOUDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.604.555-4 e do CPF/MF nº 343.820.268-90. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2018, instruído no Processo nº 9299/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui-se objeto do presente instrumento **Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico e serviços complementares na Estrada Municipal dos Abreus – Jardim Luciana – Franco da Rocha – SP**, tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários, conforme as condições e as especificações técnicas do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo no valor de **R\$ 30.233,33 (trinta mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, que corresponde ao **aumento de 3,28%** sobre o valor atualizado do contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.08.04 15.451.0011.1.011 4.4.90.51.00 Ficha 240 Vínculo 01.110.0000.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 19 de junho de 2019.

NIVALDO DA SILVA SANTOS

Prefeito em Exercício

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

MURYS SAMFAIO ABOU JAOUDE

Comercial e Construtora Fênix Eireli